



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 75/CMPV – 2026

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado à **Secretário Municipal de infraestrutura**, Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **solicitar a esta Secretaria que seja realizado ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, o mais próximo possível da Rua Açaí, nº 4657, Bairro Floresta.**

A ausência dessa estrutura compromete o direito fundamental de acessibilidade e mobilidade urbana, princípios indispensáveis para garantir a inclusão social e a dignidade das pessoas com deficiência. Dessa forma, a realização do estudo técnico e, sendo possível, a posterior implantação de rampa de acesso, contribuirá diretamente para melhorar as condições de deslocamento da moradora e de outras pessoas que eventualmente necessitem de acessibilidade na região.

Este pedido encontra amparo no que dispõe o Art. 7º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, que estabelece:

Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

[...]

X – Legislar sobre assuntos de interesse local; (Grifei)

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 31/03/2026.

NILTON SOUZA

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 06/04/2026, 09:44:01